



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 22ª (Vigésima Segunda) Sessão - Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima, e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Vereador Ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. Passou-se à fase da **Tribuna Livre**, em que o orador, na forma do art. 112, § 1º, do Regimento Interno, teria o prazo de até 10 minutos para se pronunciar. Com a palavra a **Sra. Ana Paula da Rocha. Tema: Edital 2021- Programa Reflorestar:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Disse que estava ocupando o cargo de Subsecretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fundão. Ressaltou que estava fazendo uso da palavra para tornar público o lançamento do edital a nível estadual e que era de interesse dos munícipes, em especial os que possuíam propriedade rural. Disse que havia pedido aos responsáveis pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Fundão para que disponibilizassem o edital com link de acesso. Disse que poderiam participar do ciclo de 2021 do Programa Reflorestar os proprietários rurais cujas propriedades estivessem localizadas no interior de áreas ou bacias hidrográficas elegíveis. Esclareceu que uma das bacias elegíveis foi a do Rio Reis Magos, bacia em que o município se encontrava inserido. Disse que no programa de 2021 o município quase que em sua totalidade estava incluído no programa. Frisou que as comunidades do Encruzo, Destacado, Três Barras, entre outras áreas rurais estavam inclusas. Esclareceu que apenas a pontinha do município não estava incluída do programa. Disse que no link que seria disponibilizado no site da Prefeitura era possível observar todas as regras para participar e todas as áreas que seriam abrangidas. Citou algumas condições e esclareceu que a área precisava se enquadrar como pequena propriedade rural, com área de até 50 hectares. Disse que o proprietário precisaria disponibilizar uma área mínima de 5.000 m², e que a área não poderia apresentar nenhuma irregularidade ambiental. Disse também que seria necessário o cadastro rural ou o protocolo do pedido no IDAF, além de outras documentações. Esclareceu que o Coordenador do Programa havia dito que as propriedades poderiam receber até R\$20.000,00 (vinte mil) reais. Ressaltou que era



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

um programa de desenvolvimento e recuperação de área florestal em que a pessoa pode gerar renda. Disse que não era apenas reflorestar com espécie nativa e que era possível propor projeto Agrossilvipastoril em que você planta a espécie nativa, mas que tinha a possibilidade de auferir renda. Pediu aos vereadores que ajudassem na divulgação do projeto. Disse que o Banco Itaú também estava promovendo o programa Edital Itaú Eco Mudança-2021. Esclareceu que era um programa que apoiava reflorestamento e de iniciativa em vários eixos de implantação, qualificação, expansão de sistemas agroflorestais, desenvolvimento e fortalecimento de cadeias de produtores florestais, entre outros disponíveis no edital. Disse que era uma outra oportunidade de realizar o reflorestamento. Esclareceu que o meio ambiente estava vivendo tempos difíceis, e alertou sobre os riscos da possibilidade de faltar água potável para consumo. Disse que era o momento de repensar atitudes e comportamentos. Agradeceu a atenção de todos. O Presidente registrou o início do Expediente às 17h15min. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão ocorrida no dia 02 de agosto do corrente ano. **Correspondências Recebidas: Prefeitura Municipal de Fundão – Gerência Municipal de Defesa Civil de Fundão.** Convite para palestra sobre o Plano de Contingência do município de Fundão, que ocorrerá no dia 19 de agosto, às 15h, no plenário desta Casa Legislativa. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 046/2021. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Fundão/ES. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio. **Projeto de Lei nº 050/2021. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o artigo 14 da Lei Municipal nº. 1.267/2021, que trata da duração do mandato dos conselheiros do CACS. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº02/2021. Autoria: Poder Legislativo – Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Aelcio Rodrigues Peixoto, Paulo Roberto Cole e Sônia Lusía Nevez Rodrigues Steins. Ementa:** Altera a redação do inciso III do art. 171 da Lei Orgânica Municipal de Fundão, acrescentando o sinal de televisão e internet nas competências do município, a serem promovidas mediante articulação e cooperação com o Estado e a União. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Petróleo e à Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio. **Projeto de Lei nº 052/2021. Autoria: Poder Legislativo – Romenique Borges Simões.**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: Cria o Selo de Responsabilidade Social 'Parceiros das Mulheres', certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à Comissão de Agricultura, Turismo e Indústria e Comércio. **Projeto de Lei nº 053/2021. Autoria: Poder Legislativo – Romenique Borges Simões. Ementa:** Dispõe sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista - TEA. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à Comissão Agricultura, Turismo e Indústria e Comércio. **Indicação nº 241/2021. Autoria: Sandro Lima. Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a extensão da rede de iluminação pública para contemplar a comunidade de Valão Grande, em Fundão, iniciando da Igreja Católica até o entorno da fábrica de laticínios Lorena. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 242/2021. Autoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade financeira para aquisição de imóvel localizado na Rua Major Bley, objetivando a abertura de estrada de acesso ao futuro Centro de Eventos de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 243/2021. Autoria: Vilcimar Correa e Félix Tesch Francisco. Ementa:** Que o Poder Executivo proceda, através da Secretaria de Ação Social, a doação de material esportivo aos times de futebol oriundos dos projetos relacionados ao esporte no município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 244/2021. Autoria: Negão do Bloco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que intervenha junto à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de passageiros do Estado do Espírito Santo (CETURB-ES), para retorno dos horários do Seletivo que atendia o distrito de Praia Grande, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 245/2021. Autoria: Negão do Bloco. Ementa:** Que o Poder Executivo proceda a pavimentação e o manilhamento do esgoto da Rua Aristeu Amorim Machado, localizada entre a ponte de Praia Grande x Nova Almeida, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 246/2021. Autoria: Sônia Lusía Neves Steins. Ementa:** Reitera a Indicação nº 140/21, de autoria do Vereador Romenique Borges Simões, que trata da necessidade de criação de um programa de castração e auxílio no controle populacional de cães e gatos no município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 247/2021. Autoria: Sônia Lusía Neves Steins. Ementa:** Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de lixeiras de grande capacidade, a serem posicionadas na entrada da comunidade de Munitura, em substituição às lixeiras doadas pela Vale, furtadas recentemente. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação nº 248/2021. Aatoria: Janilton Almeida de Carli. Ementa: Que o Poder Executivo estude a possibilidade de disponibilização de produtos de higiene menstrual às alunas das escolas do município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 249/2021. Aatoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que proceda o esvaziamento e a limpeza da estação de tratamento de esgoto - conhecida como pinicão, localizada no bairro Santo Antônio sentido ao Campestre, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção de Pesar nº 26/2021. Aatoria: Sônia Lusía Neves Steins, Eloizio Tadeu, Paulo Cole e Sandro Lima. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Adenilto Silva. O Presidente incluiu na Ordem do Dia. Passou-se ao **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Agradeceu a Deus pela sua vida, saúde e oportunidade de estar presente em mais uma sessão. Parabenizou a Sra. Ana Paula, Subsecretária de Meio Ambiente pelas informações prestadas. Disse que tudo o que a servidora havia dito refletia na proposta de emenda à Lei Orgânica realizada pelos vereadores Aelcio Peixoto, Sônia Steins, Paulo Cole e Janderson Paltrinieri. Disse que a proposta de emenda veio para suprir uma necessidade do homem do campo. Disse que seria acrescentado ao art.171 da Lei Orgânica o sinal de televisão e internet. Disse que a população estava vivendo um momento de pandemia e que foi disponibilizado para os estudantes várias vídeos aulas e que muitas localidades ainda tinham dificuldade de acesso ao sinal de televisão e internet. Esclareceu que algumas pessoas possuíam dificuldade de comprar alimento e o próprio remédio, imagina ter que investir para receber um melhor sinal de televisão. Parabenizou os Vereadores que assinaram em conjunto e abraçaram essa idéia, ressaltando se tratar de um avanço para o homem do campo. Disse que a Subsecretária havia ressaltado que o produtor poderia receber até R\$20.000,00(vinte mil) reais para investir. Esclareceu que se o servidor não tivesse acesso à informação nada adiantaria a existência desses projetos. Disse que a proposta de emenda era para crescimento e desenvolvimento da área rural. Esclareceu que o governo federal estava com programa e que na Amazônia, para os índios havia chegado internet. Frisou que o município fazia parte da região da grande Vitória-ES e não possuía acesso a internet. Disse acreditar que assim que contemplado o executivo buscaria recurso junto ao Estado e União para beneficiar o agricultor. Encerrou sua fala agradecendo a todos pela atenção. **Ordem do Dia. Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 045/2021. Aatoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei. **O Vereador Janderson Paltrinieri requereu a palavra e assim se manifestou:** Disse que estavam diante de mais um Projeto de Lei em Regime de Urgência para complementação especial do orçamento do ano de 2021 no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) pleiteado Excelentíssimo Senhor Prefeito para apreciação e votação dos nobres Vereadores. Disse que segundo a justificativa apresentada o valor seria investido na aquisição de imóveis, investimentos na urbanização, construção de praças, casas, projetos de sociais melhorias na infraestrutura urbana. Disse que iria dar o seu voto de esperança. Ressaltou que fez questão de ler e que faria questão de cobrar a execução, para que os valores e razões que estavam sendo apresentados venham realmente a ser cumpridas. Disse que estava diante de um executivo bastante competente e com capacidade para fazer. Disse que mais uma vez estariam autorizando a suplementação do orçamento, esclarecendo que a Câmara não estava sendo omissa em liberar recursos para que o executivo possa trabalhar. Frisou que se votasse contra estaria votando contra o desenvolvimento do município. Disse que iria cobrar a execução dos serviços mencionados na justificativa. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou a votação. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 036/2021. Autoria: Poder Legislativo- Sandro Lima. Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 828/12, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei na forma do Parecer da Comissão. Não havendo quem quisesse discutir, passou a votação. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Moção de Pesar nº 026/2021. Autoria: Sônia Lusía Neves Steins, Eloizio Tadeu, Paulo Cole e Sandro Lima. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Adenildo Silva. O Presidente colocou em discussão a Moção. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou a votação. A Moção foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se aos familiares do Homenageado. **Comunicações:** Não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, no



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dia 01 de setembro (quarta-feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 17h33 min. XXX

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador de Fundão/ES

Ausente

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES

6



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES

VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES